DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 2
Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 022/2024

DETENTORA DA ATA: BRUNO CÉSAR DE LIMA 41067379819

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE

VALOR: R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 25 de março de 2024.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

.....

CONTRATO 016/2024 – PREGÃO Nº 042/2023 – PROCESSO Nº 075/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LEANDRO JOSE PROGETTI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CARDOSOS/P.

VALOR: R$ 64.218,28 (sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123610020 20290000 339030000000 05 e 010501 123650031 20560000 339030000000 05

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 25 de março de 2024.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 026/2024 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**, em favor das empresas: **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** referente ao item 01, no valor unitário de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), a empresa **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI,** referente aos itens: 2, no valor unitário de R$ 3.418,00 (três mil, quatrocentos e dezoito reais) e 4 no valor unitário de R$ 10.467,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e **P A P AR CONDICIONADO LTDA,** referente ao item 3 no valor unitário de R$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta oito reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 25 de março de 2024.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Retificação

Termo de Retificação

O Decreto nº 3.934, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 22/03/2024, edição nº 1041A, pag. 2, foi retificado como segue:

Onde se lê:

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho”, 05 de abril de 2022.

Leia-se:

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho”, 22 de março de 2024.

Cardoso, 25 de março de 2024.

Jair César Nattes – Prefeito Municipal

.....